



## ERRATA

-----Aos oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, o júri do concurso do procedimento Concurso para a aquisição de serviços de psicologia no Âmbito do Regular Funcionamento do Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP) em regime de Avançada delibera proceder à seguinte retificação, por ter havido um lapso de escrita, tendo sido colocada a alínea errada no motivo de exclusão da candidata infracitada.: -----

-----A linhas 41 “onde se lê Maria Manuela Ferreira Leal e)” deve ler-se “Maria Manuela Ferreira Leal f)”. -----

A Presidente

(Graça Órfão)

A 1ª vogal

(Elisabete Carreira)

A 2ª vogal

(Marta Malhó)